

**RESOLUÇÃO Nº 127 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Eleitoral:

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Direito

Alex Ferreira de Abreu – Membro  
Herbert de Souza Penze – Membro  
Kleber Paulino de Almeida – Membro  
Paulo Emilio Monteiro de Magalhães - Membro – Membro  
Vanderli Alves Medeiros – Membro  
Wande Alves Diniz – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro